



LEI Nº 4.384, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2456, 09/05/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, Lei nº 4309, de 29 de julho de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309/2022 de 29 de julho de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.261,56 (duzentos e um mil reais, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) nas seguinte Dotações Orçamentárias.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

002 – CULTURA

13.364.0028.1394 – Reforma do Anfiteatro da UNEMAT Campus de Alto Araguaia
4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 201.261,56
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constituem recursos ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 2º, o valor transposto, R\$ 201.261,56 (duzentos e um mil reais, duzentos e sessenta e um real e cinquenta e seis centavos) que será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

002 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0012.1016 – Construção e Ampliação e Reparos da Rede de Distribuição de Água
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.1369 – Construção e Reforma do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 101.261,56
Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal